



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº 004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a antecipação de pagamento de primeira parcela da gratificação natalina ao Servidor Procurador Jurídico da Municipal de Cafarnaum, Adriano Gonçalves de Queiroz e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido através de Requerimento, datado de 02 de fevereiro, a antecipação da primeira parcela do decimo terceiro. Adiantamento de 50% (cinquenta por cento). Conforme Decreto Legislativo nº 001/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos, a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Cafarnaum, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Wilson Pereira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL